MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL № 21 — ANATEL, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) torna pública **a exclusão de candidato** do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, a contar de **22 de janeiro de 2015**, por ter sido desligado, a pedido, da segunda turma do Curso de Formação Profissional.

Torna pública, ainda, em razão da exclusão acima, a convocação para o Curso de Formação Profissional do candidato Thiago de Matos Batista, inscrição nº 10004741, Cargo 3: Analista Administrativo — Especialidade: Desenvolvimento de Sistemas de Informação, conforme a seguir especificado.

1 Candidato que se autodeclarou preto ou pardo, na forma da Lei 12.990/2014, excluído do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato.

1.1 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO — ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

10068734, Leonardo Batista da Silva Rosa

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura e por este edital.
- 2.2 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 80 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2.3 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **26 de janeiro** a **6 de fevereiro de 2015**.
- 2.3.1 O Curso de Formação Profissional será realizado no Parlamundi da Legião da Boa Vontade (LBV), SGAS 915, lotes 75/76 Asa Sul, Brasília/DF.
- 2.4 Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; e
- b) obtiver nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 60% dos pontos possíveis.
- 2.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.
- 2.5.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

2.6 DA MATRÍCULA

2.6.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14, devendo ser solicitada no período

compreendido entre **20 horas** do dia **27 de janeiro de 2015** e **16 horas** do dia **29 de janeiro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.6.2 Se, ao término do período determinado no subitem 2.6.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 2.7.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel 14.
- 2.7.2 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, entregando-o, pessoalmente, no dia **28 de janeiro de 2015**, das **8 horas** às **8 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação Profissional, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.
- 2.7.3 O Cespe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **29 de janeiro de 2015,** confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.
- 2.7.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 2.7.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cespe por meio do e-mail sac@cespe.unb.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.
- 2.8 O candidato convocado na forma do caput deste edital deverá observar o disposto nos subitens 4.6.4, 4.6.5, 4.6.6, 4.6.7 e 4.7 do Edital n^2 16 Anatel, de 6 de janeiro de 2015.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação Profissional e o resultado final no concurso público, somente para o candidato de que trata este edital, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14, na data provável de **27 de fevereiro de 2015**.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente